

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.565/2013**

Autoriza a mudança de denominação do mantenedor de Instituto Batista de Educação de Vitória – IBEV para Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia – ICET, das unidades escolares aqui relacionadas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.952/2013 (Processo CEE nº. 352/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-08-2013,

RESOLVE:

Autorizar a mudança de denominação do mantenedor de Instituto Batista de Educação de Vitória – IBEV para Instituto Capixaba de Educação e Tecnologia – ICET, das seguintes unidades escolares, mantendo o mesmo CNPJ e endereço:

- Colégio Americano Batista de Guarapari, situado na Rua Ernestina Vieira Simões, nº. 218, Bairro Independência, município de Guarapari, ES, inscrito no CNPJ nº. 28.150.373/0011-30;

- Colégio Americano Batista de Vitória, situado na Rua Joaquim Leopoldino Lopes, nº. 230, Bairro Consolação, município de Vitória, inscrito no CNPJ nº. 28.150.373/0001-68;

- Colégio Americano Batista da Praia da Costa, situado na Rua Lúcio Bacelar nº. 490, Praia da Costa, município de Vila Velha, ES, inscrito no CNPJ nº. 28.150.373/0009-15;

- Colégio Americano Batista de Laranjeiras, situado na Rua Eudes Scherrer Souza, nº. 108, Laranjeiras, Serra, ES, inscrito no CNPJ nº. 28.150.373/0005-91.

Vitória, 16 de outubro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de outubro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação